



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações ao **PADRE ORCALINO LOPES DA SILVA**, em reconhecimento pelos relevantes serviços realizados durante o período que esteve como Administrador Diocesano de Ipameri.

No dia 7 de fevereiro de 2018, o Papa Francisco transferiu o quarto bispo diocesano de Ipameri (GO), Dom Guilherme Antônio Werlang, para a Diocese de Lages (SC) que estava vacante. Devido a esse fato, na manhã do dia 21 de março, os sacerdotes que compõem o Colégio de Consultores da Diocese do Divino Espírito Santo, de Ipameri, se reuniram e elegeram Padre Orcalino Lopes da Silva como Administrador Diocesano.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

A Diocese de Ipameri foi criada em 11 de outubro de 1966 pelo Papa Paulo VI e instalada no dia 6 de dezembro do mesmo ano. Pertence à Província Eclesiástica de Goiânia e ao Regional Centro-Oeste da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A cidade de Ipameri é a sede da diocese. Junto a ela, dezenove municípios formam essa Igreja particular: Anhanguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Marzagão, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí.

Durante o período de 1 ano e 5 meses, Padre **ORCALINO** manteve o trabalho que já estava sendo feito, e o conduziu em unidade com os consultores, religiosos e todo clero da Diocese de Ipameri, em consonância com o que foi decidido na 10ª Assembleia Diocesana.

Em dezembro do ano passado, foi realizada uma Miniassembleia Diocesana com o intento de avaliar e planejar a caminhada da diocese, fazer a apresentação geral do cronograma das atividades, e afins, de acordo com o que já havia sido decidido na 10ª Assembleia.

Como administrador diocesano, Padre **ORCALINO** buscou trabalhar sempre em unidade com os anseios do seu pastoreio. Ele realizou algumas transferências



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

que eram necessárias fazer, realizou o sacramento do crisma em todos os 19 municípios que compõem a Diocese de Ipameri e também participou de duas Assembleias Gerais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em Aparecida do Norte.

Não poderíamos deixar passar em brancas nuvens os relevantes serviços prestados pelo **Padre ORCALINO** que muito bem desempenhou a missão de Administrador Diocesano, em comunhão com o colégio de consultores, os padres e lideranças, alimentou e fortaleceu a unidade e a comunhão diocesana. Animou e conduziu a ação pastoral dentro da Diocese até a chegada do novo bispo.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO**, enviando-se cópia da presente moção ao Senhor **PADRE ORCALINO LOPES DA SILVA**.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

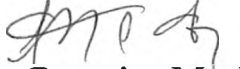

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção ao Padre Orcalino)

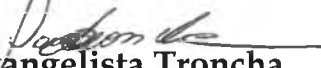

Alan César Rodrigues
Vereador

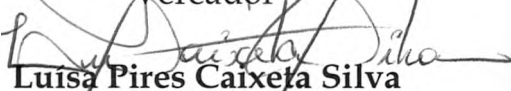

Luciano Carneiro Machado
Vereador


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

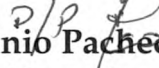

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni


Marcelo Aparecido G. Godoi
Vereador


Douglas Evangelista Troncha
Vereador Douglas Troncha


Luisa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho


Jânio Pacheco
Vereador

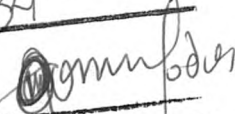

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

APROVADO

EM: 20 / 08 / 19

SESSÃO N. 34ª

Presidente:


Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente